



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 67/79

"Cria cargo no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Itapetinga, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber, que ela aprova e a Mesa Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal o cargo de Tesoureiro, com vencimentos de Cr\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), mensais.

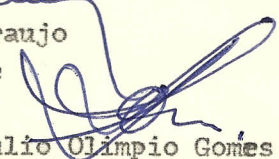
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, suplementando se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga (Ba.), 21 de maio de 1979.


João Dantas de Araujo
Presidente

Zildo Carvalho de Oliveira
1º Secretário ad-hoc


Getulio Olimpio Gomes
2º Secretário



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/79

DISCUSSÕES

1. _____ em Sessão _____
2. *aprovado* em Sessão *11/05/79*
3. *APROVADO* em Sessão *17/05/79*

"Cria cargo no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Itapetinga, e dá outras providências".

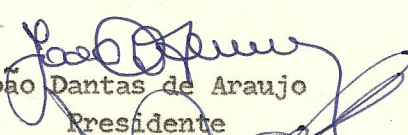
A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber, que ela aprova e a Mesa Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal o cargo de Tesoureiro, com vencimentos de Cr\$... 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), mensais.

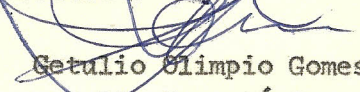
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, suplementando se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapetinga ,
10 de maio de 1979.


João Dantas de Araujo
Presidente


Zildo Carvalho de Oliveira
1º Secretário ad-hoc


Getulio Olimpio Gomes
2º Secretário